

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 09/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

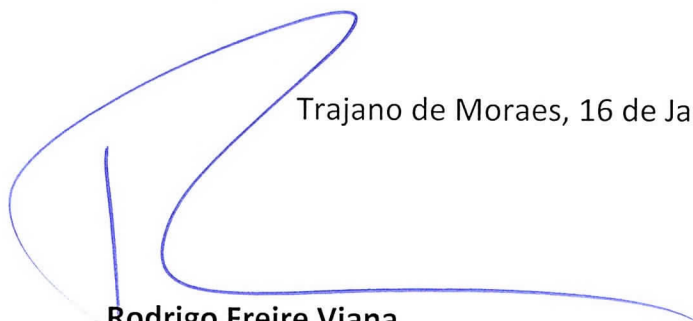
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$882.700,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de Janeiro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 09

Data: 18/01/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0004 /0200.0412200162.003-3390.39.00-04	50.000,00				
0007 /0200.0412200162.065-3390.39.00-04	5.000,00				
0015 /0400.0206100182.004-3390.30.00-04	5.000,00				
0016 /0400.0206100182.004-3390.39.00-04	8.000,00				
0019 /0500.0412200462.063-3390.30.00-04	8.000,00				
0020 /0500.0412200522.099-3390.39.00-04	8.000,00				
0044 /0700.0412200012.005-4490.51.00-04	5.000,00				
0045 /0700.0412200012.005-4490.52.00-04	15.000,00				
0050 /0800.0412200452.062-3390.39.00-04	40.700,00				
0057 /0900.0412300042.006-3390.30.00-03	2.900,00				
0069 /0900.0412900042.105-3390.39.00-04	10.000,00				
0087 /1000.1236100582.010-3190.11.01-05	25.000,00				
0162 /1000.1236600642.121-3390.39.00-04	9.300,00				
0169 /1100.1545100721.008-4490.52.00-04	30.000,00				
0171 /1100.1545100721.040-4490.51.00-04	150.000,00				
0183 /1100.1545100732.013-4490.30.00-04	429.700,00				
0227 /1600.2012200022.092-3390.39.00-04	30.000,00				
0229 /1600.2060600021.017-4490.52.00-04	41.000,00				
0242 /2100.2781200651.015-4490.51.00-04	10.100,00				
0130 /1000.1236500602.096-3390.30.00-05		25.000,00			
0156 /1000.1236600642.115-3390.39.00-04		9.300,00			
0175 /1100.1545100732.013-3390.30.00-03		2.900,00			
0176 /1100.1545100732.013-3390.30.00-04		154.100,00			
0181 /1100.1545100732.013-3390.39.00-04		275.600,00			
0189 /1200.2678200302.015-3390.30.00-04		217.300,00			
0223 /1600.2012200022.023-3390.30.00-04		181.400,00			
0247 /2100.2781200652.017-3390.30.00-04		11.000,00			
0259 /0900.0412300042.006-3390.30.00-04		6.100,00			



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Totais:	882.700,00	882.700,00	0,00	0,00	0,00
---------	------------	------------	------	------	------

[Handwritten signature in blue ink]